



PORTARIA Nº 227 DE 30 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com Memorando nº 88/2023 da Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação e nos termos do procedimento administrativo eletrônico nº 08712/2023,

RESOLVE

Destituir a servidora **MARIA EDUARDA DA COSTA FREITAS**, matrícula 3.783, da Função Gratificada de Coordenadora de Cadastro Único e Programas Sociais, com validade a contar de 01/07/2023.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 30 de junho de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito